



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2009-0.071.969-5

Em 23 / 05 / 15 (a)
Clélia Aparecida Bortoletto
Assessor Técnico I
SEUSEC

AUTOS: Processo nº 2009-0.071.969-5
INTERESSADO: ANGELA CRISTINA PINTO
LOCAL: Rua Monsenhor Passalacqua, nº 196
SQL: 009.032.0138-0
ASSUNTO: Certificado de Mudança de Uso e Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/175/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 570ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Certificado de Mudança de Uso e Auto de Regularização, da Lei nº 11.228/92, Lei nº 8.382/76 e item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista a expressa desistência do interessado e a perda do objeto;

II - Notifique-se o interessado; por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-SE para aguardo do prazo recursal.

23 / maio / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/302/15/lgm